

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

PROCESSO Nº 8024/2023

IMPRESSÃO DE DESPACHO

Data: 04/08/2023

Hora: 10:42

Usuário: RODRIGO KIST MACIEL

Público: Sim

**Processo :** 8024/2023**Data :** 11/07/2023**Tipo :** APRESENTA SOLICITAÇÃO -**Titular do Processo :** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**Hora :** 10:10**Atendente :** VERA SUSSANA ESPINDOLA VARGAS**Requerente :** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**Observação :** MEMORANDO Nº 988/2023

Despacho : Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Saúde solicita a aquisição de peças e manutenção veicular para o Veículo VW Voyage placas IRY3E53, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme solicitação constante na folha 02 e Termo de Referência. Apresentou justificativa e acostou aos autos os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e a tomada de decisão. Na análise do conjunto probatório e, no caso em tela, considerando o Parecer Nº 415, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas 25 a 27 e, ainda, por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informado nas folhas 21 a 24 destes autos, assim como, que foram cumpridos os requisitos previstos no artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021 ? Lei de Licitações, com fulcro no artigo 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido e AUTORIZO a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de peças e manutenção veicular para o Veículo VW Voyage placas IRY3E53, da Empresa que apresentar o menor orçamento para cada lote, conforme Termo de Referência, desde que observado o limite legal para a contratação de serviços e compras de mesma natureza despendido no mesmo exercício financeiro, conforme previsto nos inc. I e II, do § 1º, do artigo 75, Lei Nº 14.133/2021 e observados os artigos e o disposto no art. 6º, inc. LII; art. 72 e art. 176, parágrafo único, do mesmo diploma legal. Remeta-se os estes autos ao Setor de Licitações, para que seja elaborado contrato e as demais providências administrativas necessárias, observando em tudo, as disposições legais vigentes e o parecer jurídico citado. Após, por cumprido e nada mais havendo, archive-se.

Em 04 de agosto de 2023 - 6ª feira.

LEONARDO BETIN
Prefeito**CAMPOS ADICIONAIS**